

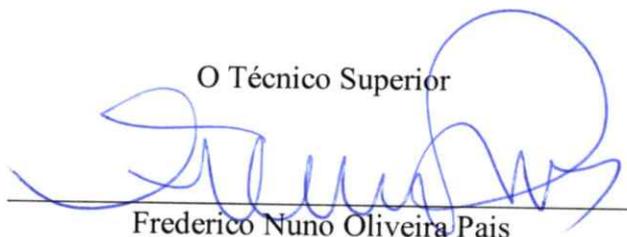
DECLARAÇÃO

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Sernancelhe, declara, para os devidos efeitos e a pedido de AFJRAMOS Unipessoal, Lda, NIPC 516033433, que os prédios sítos em Fervença – Ponte do Abade, União das Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, inscritos nas matrizes prediais rústicas sob os art.ºs 968 e 451, não têm possibilidades de serem servidos pelas redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, uma vez que não existem no local. -----

Por ser verdade se passa a presente certidão, que dato, assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

E eu, Frederico Nuno Oliveira Pais, Técnico Superior a elaborei. -----

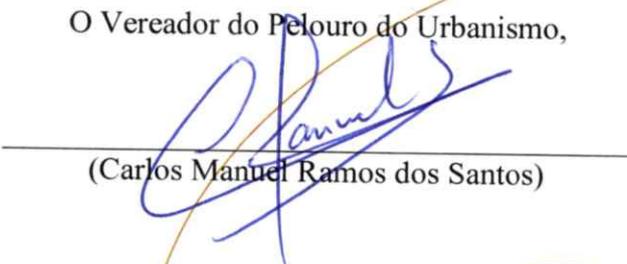
O Técnico Superior



Frederico Nuno Oliveira Pais

Paços do Concelho, 20 / 01 / 2022

O Vereador do Pelouro do Urbanismo,



(Carlos Manuel Ramos dos Santos)